

Manaus, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

SUSTENTABILIDADE – SEMMAS para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, pela Portaria nº 375/2024-SEMAD, publicada no DOM Edição nº 5.930, de 14-10-2024, alterada pela Portaria nº 388/2024-SEMAD, publicada no DOM Edição nº 5.942, de 04-11-2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025


CELIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 364/2025 – SEMAD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de contratação mediante licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 74, IV, da Lei Nacional nº 14.133/2021, estabelece a inexistência de licitação para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO a realização do curso “Cuidador Comunitário”;

CONSIDERANDO o Banco de Credenciados da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – ESPI/SEMAD;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 2025.16330.17131.0.001283 – SIGED,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, IV, da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c o Edital de Credenciamento nº 001/2024 – ESPI/SEMAD, para fins de contratação da Senhora **Márcia de Azevedo Alves**, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para ministrar o curso Cuidador Comunitário.

À consideração do Secretário Municipal de Administração, e Gestão, solicitando autorização.

Manaus, 10 de outubro de 2025


AURILEX SILVA MOREIRA
Diretor da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI/SEMAD

Pelo exposto acima, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº 14.133/2021, a contratação direta, por Inexistência de Licitação, pertinente ao Processo Administrativo nº 2025.16330.17131.0.001283 – SIGED.

Manaus, 10 de outubro de 2025


CELIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 972/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO a tabela salarial contida na Lei nº 3.513, de 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 29/01/2025 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 6000, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2025 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a exclusão da servidora Fernanda Areque Andrade, ES-Cirurgião Dentista Geral, conforme Portaria nº 517/2025-DIVAT/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6082, de 2/6/2025;

CONSIDERANDO que a inclusão na Função Especial da Saúde-FES da presente Portaria será em substituição à servidora mencionada anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avaliador de despesa;

CONSIDERANDO o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2025.01637.01412.0.009436-SIGED.

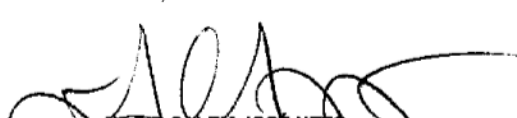
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 148.309-9A, ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL, para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme Anexo IV, Tabela 5, da Lei nº 3.513 de 17 de junho de 2025.

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.


NAGIB SALEH JOSE NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 973/2025-SUBGAP/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

